



Número: **0069222-28.2017.8.17.2001**

Classe: **Recuperação Judicial**

Órgão julgador: **Seção A da 24ª Vara Cível da Capital**

Última distribuição : **16/11/2017**

Valor da causa: **R\$ 69.732.390,92**

Assuntos: **Administração judicial**

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
<b>ROSA MISTICA TURISMO LTDA - EPP (REQUERENTE)</b>	
	<b>ÂNGELO ALBERTO DE CASTRO SILVA (ADVOGADO(A)) RODRIGO CAHU BELTRAO (ADVOGADO(A)) EDUARDO AUGUSTO PAURA PERES FILHO (ADVOGADO(A)) PAULA LOBO NASLAVSKY (ADVOGADO(A))</b>
<b>ROSA MISTICA VIAGENS E PEREGRINACOES LTDA - ME (REQUERENTE)</b>	
	<b>ÂNGELO ALBERTO DE CASTRO SILVA (ADVOGADO(A)) RODRIGO CAHU BELTRAO (ADVOGADO(A)) EDUARDO AUGUSTO PAURA PERES FILHO (ADVOGADO(A))</b>
<b>AFC FACTORING LTDA - ME (REQUERIDO(A))</b>	
	<b>RODRIGO CESAR CAHU DA SILVA (ADVOGADO(A)) CARLOS HENRIQUE LEDEBOUR LÓCIO (ADVOGADO(A))</b>
<b>BANCO BRADESCO S/A (REQUERIDO(A))</b>	
	<b>ANDREA FORMIGA DANTAS DE RANGEL MOREIRA (ADVOGADO(A)) PAULO RODOLFO DE RANGEL MOREIRA NETO (ADVOGADO(A)) MARCELA COSTA MARIZ (ADVOGADO(A))</b>

Outros participantes	
<b>24º Promotor de Justiça Cível da Capital (FISCAL DA ORDEM JURÍDICA)</b>	
<b>SOFACTORING SOCIEDADE DE FOMENTO MERCANTIL LTDA (OUTROS INTERESSADOS)</b>	
<b>PRIME FACTORING FOMENTO MERCANTIL LTDA (OUTROS INTERESSADOS)</b>	
	<b>Luiz Otávio Monteiro Pedrosa (ADVOGADO(A))</b>
<b>BFC FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS MULTISSECTORIAL (OUTROS INTERESSADOS)</b>	
	<b>DJAIR PEDROSA DE ALBUQUERQUE FILHO (ADVOGADO(A)) Djair Pedrosa de Albuquerque (ADVOGADO(A))</b>

<b>BFC FACTORING LTDA (OUTROS INTERESSADOS)</b>			
		Djair Pedrosa de Albuquerque (ADVOGADO(A)) DJAIR PEDROSA DE ALBUQUERQUE FILHO (ADVOGADO(A))	
<b>TANIA MARIA SOARES PACHECO (OUTROS INTERESSADOS)</b>			
		MARCIA DOS SANTOS MEDINA (ADVOGADO(A))	
<b>HERALDO REZENDE PACHECO (OUTROS INTERESSADOS)</b>			
		MARCIA DOS SANTOS MEDINA (ADVOGADO(A))	
<b>COMUNIDADE OBRA DE MARIA - OPUS MARIAE (TERCEIRO INTERESSADO)</b>			
		VICTOR SOUZA SOARES (ADVOGADO(A))	
<b>BANCO SAFRA S/A (TERCEIRO INTERESSADO)</b>			
		IAN COUTINHO MAC DOWELL DE FIGUEIREDO (ADVOGADO(A))	
<b>GC - FACTORING FOMENTO MERCANTIL LTDA - EPP (TERCEIRO INTERESSADO)</b>			
		Bruno Buarque de Gusmão (ADVOGADO(A)) BRUNO PIRES MALAQUIAS (ADVOGADO(A))	
<b>ANCHORAGE TOURS VIAGENS E TURISMO LTDA - ME (TERCEIRO INTERESSADO)</b>			
<b>JUNQUEIRA FOMENTO COMERCIAL LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)</b>			
		RODRIGO CESAR CAHU DA SILVA (ADVOGADO(A))	
<b>BANCO DO BRASIL (TERCEIRO INTERESSADO)</b>			
		POLLYANA CIBELE PEREIRA COSTA (ADVOGADO(A))	
<b>ITAU UNIBANCO (TERCEIRO INTERESSADO)</b>			
		BRUNO HENRIQUE DE OLIVEIRA VANDERLEI (ADVOGADO(A))	
<b>HUMBERTO NUNES PEREIRA (TERCEIRO INTERESSADO)</b>			
		GUSTAVO DE FREITAS CAVALCANTI COSTA (ADVOGADO(A))	
<b>BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A (CREDOR(A))</b>			
		FERNANDO DENIS MARTINS (ADVOGADO(A)) WILLIAM CARMONA MAYA (ADVOGADO(A))	
<b>DILIGENCE ADMINISTRACAO EM RECUPERACAO JUDICIAL E FALENCIA LTDA. - EPP (ADMINISTRADOR(A) JUDICIAL)</b>			
		MARCELO PAES BARRETO DE ALMEIDA (ADVOGADO(A)) PAULO ROBERTO DE SOUZA JUNIOR (ADVOGADO(A))	
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
109832966	14/07/2022 22:58	<a href="#">EDITAL</a>	Edital/Edital (Outros)

Tribunal de Justiça de Pernambuco  
Poder Judiciário

**DIRETORIA CÍVEL DO 1º GRAU**

AV DESEMBARGADOR GUERRA BARRETO, S/N, FORUM RODOLFO AURELIANO, ILHA JOANA BEZERRA,  
RECIFE - PE - CEP: 50080-800

Seção A da 24ª Vara Cível da Capital

Processo nº 0069222-28.2017.8.17.2001

REQUERENTE: ROSA MISTICA TURISMO LTDA - EPP, ROSA MISTICA VIAGENS E PEREGRINACOES LTDA - ME

REQUERIDO: AFC FACTORING LTDA - ME, BANCO BRADESCO S/A

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES**

RECUPERAÇÃO JUDICIAL DO GRUPO ROSA MÍSTICA PROCESSO Nº 0069222-28.2017.8.17.2001 EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES das empresas ROSA MISTICA TURISMO LTDA - EPP - CNPJ: 00.370.398/0001-58, ROSA MISTICA VIAGENS E PEREGRINACOES LTDA - ME - CNPJ: 05.351.953/0001-18- Processo nº 0069222-28.2017.8.17.2001, em trâmite perante 24ª Vara Cível da Comarca da Capital- Seção A, Estado de Pernambuco, sob a presidência do Juiz Dr. Gildenor Eudocio de Araújo Pires Junior, pelo presente EDITAL, na forma da Lei, etc. FAZ SABER que ficam convocados todos os credores das empresas supramencionadas para comparecerem e se reunirem em Assembleia Geral a ser realizada pela plataforma virtual "Assemblex". Para acesso, cada credor/procurador deverá realizar o PRÉ-CADASTRO, encaminhando um e-mail à Administração Judicial no endereço eletrônico: [agc.gruporosamistica@diligence.adm.br](mailto:agc.gruporosamistica@diligence.adm.br), em até no máximo 48 (quarenta e oito) horas de antecedência ao início do credenciamento constante neste edital, indicando 01 (um) endereço eletrônico e-mail válido e atualizado, além do número de telefone celular, com DDD, apto a receber mensagens de texto e Whatsapp. O participante habilitado no PRÉ-CADASTRO pela Administração Judicial receberá no endereço de e-mail indicado, as instruções necessárias para participação na assembleia virtual, com o login e a senha provisória para acesso à plataforma Digital Assemblex. Caso o participante não receba o e-mail com as informações para acesso, com o login e a senha provisória, deverá entrar em contato por um dos canais de suporte para verificação e solicitação dos dados necessários para o ingresso na plataforma. O participante responsabiliza-se pela verificação dos seus dados pessoais no momento do login, bem como pela proteção de sua senha, que é pessoal e intransferível. O participante terá à disposição um chat online e WhatsApp (48) 3372-8910 a partir das 09:00hs até às 18:00hs do dia anterior a realização da Assembleia Geral de Credores e no dia da Assembleia Geral de Credores, no mesmo horário. O suporte por estes canais de atendimento é somente para sanar suas dúvidas e receber auxílio da equipe técnica. Somente será permitido 01 (um) acesso por login na plataforma durante a Assembleia Geral de Credores. No dia anterior à realização da Assembleia Geral de Credores, o participante DEVERÁ realizar o login na plataforma para testar seus acessos. No dia da Assembleia Geral de Credores o participante deverá estar conectado à internet por meio de uma rede segura, estável e operacional, utilizando o dispositivo de sua preferência (computador ou celular). Recomenda-se o uso de laptops ou desktops com o navegador de internet atualizado (preferencialmente sistema operacional Windows e navegador Google Chrome), bem como dispositivo backup para o caso de o dispositivo principal apresentar problemas. Os participantes também poderão obter as instruções detalhadas e ilustrativas para acesso e utilização da plataforma digital Assemblex, pela qual se realizará a AGC, no Manual do Usuário disponibilizado no endereço eletrônico [www.diligence.adm.br](http://www.diligence.adm.br) ou através do e-mail [contato@diligence.adm.br](mailto:contato@diligence.adm.br). A Assembleia será instalada, em primeira convocação, no dia 02 de agosto de 2022, às 10:00, com a presença de credores titulares de mais da metade dos créditos de cada classe, computados pelo valor, e, caso não haja quórum nesta ocasião, ficam desde já convocados os credores para a Assembleia, em segunda convocação, no dia 12 de agosto de 2022, às 10:00, com a presença de qualquer número de credores, nos termos do art. 37, § 2º da Lei 11.101/05. A solenidade ora convocada tem como objeto a deliberação pelos credores sobre o 1º Aditivo ao Plano de Recuperação Judicial. Os credores poderão obter cópia do respectivo aditivo através de consulta aos autos, no sistema PJe (ID. 81661097), bem como através de solicitação ao Administrador Judicial, via e-mail: [contato@diligence.adm.br](mailto:contato@diligence.adm.br). O credor poderá ser representado na AGC por mandatário ou representante legal,



Este documento foi gerado pelo usuário 039.\*\*\*.\*\*\*-09 em 27/06/2024 09:54:34

Número do documento: 22071422581710600000107399150

<https://pje.tje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22071422581710600000107399150>

Assinado eletronicamente por: GILDENOR EUDOCIO DE ARAUJO PIRES JUNIOR - 14/07/2022 22:58:17

sendo indispensável o cumprimento do disposto no Art. 37, § 4º, da Lei 11.101/05, no prazo lá determinado (24 horas antes da data). Os sindicatos de trabalhadores poderão representar seus associados dos termos do Art. 37, §§ 5º e 6º inciso I da Lei 11.101/05. Local disponível para entrega de documentos: escritório da Administradora Judicial DILIGENCE ADMINISTRAÇÃO EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA, representada pelos seus sócios MARCELO PAES BARRETO DE ALMEIDA e PAULO ROBERTO DE SOUZA JUNIOR, sito à Rua Treze de Maio, nº 55, Santo Amaro, Recife-PE, CEP:50100-160, no horário compreendido entre 09:00h às 12:00h e de 14:00h às 17:00h (FONE: 81.3129-8962 ou por e-mail, qual seja: contato@diligence.adm.br. E, para que produza seus efeitos de direito, será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da Lei e disponibilizado no sítio eletrônico do Administrador Judicial (www.diligence.adm.br). Dr. Gildenor Eudocio de Araujo Pires Junior. Juiz de Direito.

RECIFE, 14 de julho de 2022.

**GILDENOR EUDOCIO DE ARAUJO PIRES JUNIOR**  
**Juiz(a) de Direito**

---

A validade da assinatura deste documento poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco: [www.tjpe.jus.br](http://www.tjpe.jus.br) – PJe-Processo Judicial Eletrônico – Consulta Documento [<https://pje.tjpe.jus.br/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>], utilizando o número do documento (código de barras) abaixo identificado.



Este documento foi gerado pelo usuário 039.\*\*\*.\*\*\*-09 em 27/06/2024 09:54:34  
Número do documento: 22071422581710600000107399150  
<https://pje.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22071422581710600000107399150>  
Assinado eletronicamente por: GILDENOR EUDOCIO DE ARAUJO PIRES JUNIOR - 14/07/2022 22:58:17